



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

5.ª Circunscrição - Curitiba - Pr.  
Praça Zacarias, 46 - 7.º andar  
Conj. 71 - Fone: 223-1956

Oficial: MAURINO CARRARO  
C.P.F., 000188309-78

Oficial Maior:  
LUIZ BOSCARDIN  
C.P.F., 110793209-20

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
-1-

MATRÍCULA N.º -22.008-

RUBRICA  
*[Assinatura]*

**Imóvel:**- Terreno que mede 16,35m. de frente para a rua Chile, no arrabalde da -  
Água Verde, por 51,35m. de fundos, em ambos os lados, tendo na linha de  
fundos igual metragem da linha de frente, de forma regular, limitando do lado di-  
reito de quem da rua olha o imóvel com Galileu Andretta e João Batista Andretta,  
do lado esquerdo com a atual firma Sotil Ltda. e pelos fundos com Francisco Lo-  
pes, contendo quatro casas de madeira sob nº 41. Indicação fiscal: setor 41, qua-  
dra 133, lote 018.000, DV 8 do cadastro municipal. Obs:- As omissões contidas no  
regº anterior, foram supridas no título apresentado, por declaração e responsabi-  
lidade das partes - Prov 356.-

**Proprietários:**- **IVANY BONALDO COLPO**, CI 6037129639-RS e seu marido **GAUDENCIO COL-  
PO**, CI 21 136-RS, CPF 037 857 770-00, ambos brasileiros, do co-  
mércio, residentes no distrito de Cel. Teixeira, município de Marcelino Ramos-RS;  
**IOLITA BONALDO ROSSET**, do lar, TE 8816, 3ª Zona-Gaurama-RS, filha de João Bonal-  
do Neto e Amalia Rotta e seu marido **MAXIMILIANO ROSSET**, aposentado, CI 2008016392  
-RS, CPF 063 660 740-20, residentes na cidade de Gaurama-RS, brasileiros;**MARLENE  
THEREZINHA GIMENES BONALDO**, do lar, CI 50033880077-RS e seu marido **OSVALDYR BO-  
NALDO**, cirurgião dentista, CI 4003380153-RS, CPF 004 579 140-68, brasileiros, re-  
sidentes na cidade de Esteio-RS, à rua Cruz Alta nº 162.-

**Reg. anteriores:**- 10262, 10263 e 10264 Lº 3-F e mat. 19514 d/Cartório. Dou fé. -  
Em 15 de maio de 1986.

*[Assinatura]*  
Oficial

R 1-22 008 , em 15 de maio de 1 986.-

Por escritura de compra e venda lavrada no 8º Tab. d/Cap., em 28 de abril de -  
1 986, às fls. 282 do Lº 269-N, Ivany Bonaldo Colpo e seu marido Gaudencio Colpo,  
Iolita Bonaldo Rosset e seu marido Maximiliano Rosset, Marlene Therezinha Gimenes  
Bonaldo e seu marido Osvaldyr Bonaldo, venderam o imóvel da presente matrícula à  
**DINO ROSSIGALI NETTO**, brasileiro, casado com Icléia Piccoli Lopes Rossigali, pe-  
lo regime de separação de bens, advogado, CI 682 375-PR, CPF 107 559 509-68, re-  
sidente n/Cap., à rua João Antonio Xavier nº 909; pelo preço de Cz\$90.000,00 pagos  
integralmente; s/condições. ITBI nº 006804 pg. em 06/05/86 sobre Cz\$240.000,00.  
C/4,0 VRC=Cz\$678,81. Dou fé.

*[Assinatura]*  
Oficial

R 2-22 008, em 26 de setembro de 2 001. Prenot.221 504 de 10/09/2001.

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 7º Tabelionato des-  
ta Comarca, em 12 de junho de 2 001, às fls. 045/046 do Lº 1582-N, Dino Rossiga-  
li Netto, já identificado no ato assistido por sua esposa Icléia Piccoli Lopes  
Rossigali, brasileira, professora, RG nº 471.069-PR, CPF nº 033.796.559-53, ven-  
deu o imóvel à **CLAUDENOR LEMOS DE AMORIM**, brasileiro, casado com Sueli de Fátima  
Simões da Rocha Amorim, pelo regime da comunhão parcial de bens, em 30/12/1981,  
comerciante, RG nº 2.208.546-8-PR, CPF nº 404.323.609-30, residente e domicilia-  
do na Rua Osório Duque Estrada, nº 868, nesta cidade, pelo preço de R\$95.000,00,  
pagos integralmente. Sem condições. ITBI nº 472 548 pago em 05/09/2001 sobre  
R\$137.000,00. Obs. Está apenas ao traslado o comprovante de pgto. do Funrejus no  
valor de R\$274,00. C/4312VRC=R\$323,40. Dou fé.

ic

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador

*[Assinatura]*  
Oficial

R 3-22.008, em 27 de maio de 2.010.- Prenot. nº 334.048 de 17/05/2010.-

O imóvel da presente matrícula, de indicação fiscal nº 41.133.018.000-8,  
foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 74.670/2008, em que é  
exequente o Município de Curitiba e executado Dino Rossigali Netto, no  
valor de R\$4.122,88 que tramita no Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda  
Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 03/05/2010,  
arquivado neste Cartório sob nº 334.048. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador

*[Assinatura]*  
Oficial

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash f5cb5148-7e18-4d92-a17a-dfb11608423

www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

SAPE

MATRÍCULA N.º  
-22 008-

Esse documento foi assinado digitalmente por OHILLSON JOSE BENDLIN - 04/05/2023 16:06 PROTOCOLO: S23050054550D-22008

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J63X 5V8PH 26WA9 XEM3K



**CONTINUAÇÃO**

R 4-22.008, em 11 de julho de 2.012.- Prenot. n° 355.322 de 09/07/2012.-

O imóvel da presente matrícula foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal n° 53.119/2004, em que é exequente o Município de Curitiba e executado Claudenor Lemos de Amorim, no valor de R\$2.760,80 que tramita no Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 29/06/2012, arquivado neste Cartório sob n° 355.322. Dou fé.

AA Gisele Suzana Bozza  
Escrivente - Portaria 64/96 *2012* Oficial

R 5-22.008, em 29 de abril de 2.013.- Prenot. n° 362.530 de 26/04/2013.-

O imóvel da presente matrícula foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal n° 81.316/2009, em que é exequente o Município de Curitiba e executado Claudenor Lemos de Amorim, no valor de R\$4.500,22 que tramita no Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Penhora lavrado em 23/04/2013, arquivado neste Cartório sob n° 362.530. Dou fé.

AA LUIZ BOSCARDIN  
Escritor Registrador *Luis* Oficial

R 6-22.008, em 29 de março de 2.016. Prenot. n° 388.573 de 24/03/2016.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob n° 0027515 74 2009 8 16 0001 - CPO, em que é exequente o Banco Bradesco S.A. e executados Sueli de Fátima Simões da Rocha Amorim, já identificada, Gerson Luis Moro Barbosa e Moro e Amorim Alimentos Ltda, com o valor da causa de R\$12.322,57, conforme Certidão expedida pela 4ª Vara Cível de Curitiba - Projudi, em 16/02/2016, assinada por Wagner Luiz de Lara - Auxiliar Juramentado e o Termo de Penhora lavrado em 17/06/2015, arquivados neste Cartório sob n° 388.573. Paga a guia de Funrejus no valor de R\$24,65 incluído o imóvel da matrícula n° 7.919. C/513 VRC=R\$93,37. Dou fé.

AA HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto *Hideraldo* Oficial

AV 7-22.008, em 07 de abril de 2.017. Prenot. n° 396.033 de 07/04/2017.

Conforme Protocolo n° 201606.0314.00144666-IA-230, autos sob n° 34921003420075090001, em trâmite na 01ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 9426.f3c8.d720.57fb.28b6.57d2.ed05.75f6.0919.54d8, em nome de Claudenor Lemos de Amorim e Sueli de Fátima Simões da Rocha Amorim, CPF n° 428.883.879-72, já identificados cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob n° 069/2017 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Funrejus isento segundo o item 09, letra "b", inciso VII, art. 3º da Lei n° 12.216/1998. Dou fé.

AA Gisele Suzana Bozza  
Escrivente - Portaria 64/96 *2017*

AV 8-22.008, em 08 de agosto de 2.017. Prenot. n° 398.791 de 07/08/2017.

Conforme Protocolo n° 201706.0515.00298935-IA-409, autos sob n° 01580200901309006, em trâmite na 13ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 1007.a0a7.338a.063a.99d0.84a1.aed6.5469.8598.4ce5, em nome de Sueli de Fátima Simões da Rocha Amorim e Claudenor Lemos de Amorim, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob n° 156/2017 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Funrejus isento segundo o item 09, letra "b", inciso VII, art. 3º da Lei n° 12.216/1998. Dou fé.

AA LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador *Luis*

AV 9-22.008, em 02 de outubro de 2.017. Prenot. n° 400.052 de 28/09/2017.

SEGUE

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash f5cb5148-7e18-4d92-a17a-dfb11608423

Certidão emitida pelo SREI  
www.regidores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por OHLILSON JOSE BENDLIN - 04/05/2023 16:06 PROTOCOLO: S23050054550D-22008

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J63X 5V8PH 26WA9 XEM3K



RUBRICA

FOLHA

2 - Mat. nº. 22.008

CONTINUAÇÃO

Conforme Protocolo nº 201708.2514.00348268-IA-790, autos sob nº 06338201401309006, em trâmite na 13ª Vara do Trabalho de Curitiba – PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 3e9b.6afe.ad36.0c83.c35a.eb28.831c.d724.2a88.9dc2, em nome de ~~Claudenor Lemos de Amorim~~ já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **205/2017** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/96

AA

AV 10-22.008, em 26 de fevereiro de 2.018. Prenot. 402.590 de 26/01/2018.

Por instrumento particular assinado em 19 de dezembro de 2017, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 402.590, o espólio de Claudenor Lemos de Amorin, representado por sua inventariante Sueli de Fatima Simões da Rocha Amorim, brasileira, viúva, RG nº 30741463-PR, CPF nº 428.883.879-72, **locou o imóvel** desta matrícula a empresa **H.MEIRELLES ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, com sede nesta Cidade, na Rua Santo Antonio nº 774, Rebouças, nesta Cidade, CNPJ/MF sob nº 10.349.350/0001-11, pelo prazo de 10 (dez) anos, com início em 19 de dezembro de 2.017 e término em 19 de dezembro de 2.027, ao valor mensal de R\$1.500,00, reajustado anualmente, de acordo com o acumulado do IGPM da Fundação Getulio Vargas (Índice Geral de Preços do Mercado), dos últimos 12 (doze) meses, ou na falta desse índice, a correção monetária será calculada com base no índice oficial que porventura venha a substituí-lo, mediante as demais condições do aludido instrumento. Dito instrumento foi averbado, para fins de exercício de direito de preferência, conforme a Lei 6015/73, artigo 167, inciso II nº 16. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$36,00 sobre R\$18.000,00. Obs. Ressalvados os arrestos, a penhora e as indisponibilidades. C/1293,6VRC=R\$235,43. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN  
Registrador

ic

AV 11-22.008, em 26 de março de 2.018. Prenot. nº 403.639 de 16/03/2018.

Conforme Protocolo nº 201606.2315.00152885-IA-290, autos sob nº 000102007670090000, em trâmite na 01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código d728.694e.a8eb.64e3.ff20.cfa1.bb3d.54fc.8ed2.b4bb, em nome de Sueli de Fátima Simões da Rocha Amorim, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **071/2018** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN  
Registrador

AA

AV 12-22.008, em 26 de março de 2.018. Prenot. nº 403.640 de 16/03/2018.

Conforme Protocolo nº 201607.2017.00165114-IA-109, autos sob nº 29759200701009007, em trâmite na 10ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código d728.694e.a8eb.64e3.ff20.cfa1.bb3d.54fc.8ed2.b4bb, em nome de Sueli de Fátima Simões da Rocha Amorim, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **072/2018** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN  
Registrador

AA

SEGUE

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash f5cb5148-7e18-4d92-a17a-dfb11608423

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registadores.onr.org.br](http://www.registadores.onr.org.br)

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Saec

Esse documento foi assinado digitalmente por OHLILSON JOSE BENDLIN - 04/05/2023 16:06 PROTOCOLO: S23050054550D-22008

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J63X 5V8PH 26WA9 XEM3K

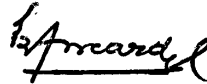


CONTINUAÇÃO

AV 13-22.008, em 26 de março de 2.018. Prenot. nº 403.641 de 16/03/2018.

Conforme Protocolo nº 201609.1414.00188008-IA-670, autos sob nº 09678201100209002, em trâmite na 02ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código d728.694e.a8eb.64e3.ff20.cfa1.bb3d.54fc.8ed2.b4bb, em nome de Sueli de Fátima Simões da Rocha Amorim, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **073/2018** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN  
Registrador

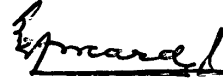


AA

AV 14-22.008, em 26 de março de 2.018. Prenot. nº 403.643 de 16/03/2018.

Conforme Protocolo nº 201708.2514.00348272-IA-550, autos sob nº 06338201401309006, em trâmite na 13ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código d728.694e.a8eb.64e3.ff20.cfa1.bb3d.54fc.8ed2.b4bb, em nome de Sueli de Fátima Simões da Rocha Amorim, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **075/2018** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN  
Registrador

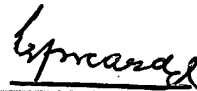


AA

AV 15-22.008, em 26 de março de 2.018. Prenot. nº 403.644 de 16/03/2018.

Conforme Protocolo nº 201708.2514.00348292-IA-071, autos sob nº 46045201465109007, em trâmite na 17ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código d728.694e.a8eb.64e3.ff20.cfa1.bb3d.54fc.8ed2.b4bb, em nome de Sueli de Fátima Simões da Rocha Amorim, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **076/2018** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN  
Registrador



AA

AV 16-22.008, em 26 de março de 2.018. Prenot. nº 403.645 de 16/03/2018.

Conforme Protocolo nº 201801.2917.00439326-IA-620, autos sob nº 29759200701009007, em trâmite na 10ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código d728.694e.a8eb.64e3.ff20.cfa1.bb3d.54fc.8ed2.b4bb, em nome de Sueli de Fátima Simões da Rocha Amorim, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **077/2018** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

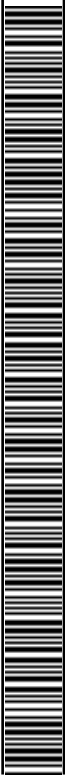
LUIZ BOSCARDIN  
Registrador



AA

R 17-22.008, em 18 de maio de 2.018. Prenot. nº 404.953 de 14/05/2018.

A parte ideal correspondente a 50% do imóvel da presente matrícula, pertencente à executada Sueli de Fátima Simões da Rocha Amorim, foi penhorada nos autos 12726 2014 011 09 00 3(RTOrd), em que é autor Alceu de Sá Ribas Júnior, CPF nº 028.014.909-38 e réus Rocha



RUBRICA

31

FOLHA

3 - Mat. nº. 22.008

CONTINUAÇÃO

& Amorim Festas e Eventos Ltda – EPP, CNPJ nº 07.316.480/0001-43, Willian da Rocha Amorim, CPF nº 008.934.919-93 e Sueli de Fátima Simões da Rocha Amorim, CPF nº 428.883.879-72, já identificada, no valor de R\$48.757,42 atualizado até 31/05/2018, conforme o Ofício nº 0.289.264 /2018, expedido pela 11ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 10/05/2018, assinado digitalmente pelo MM Juiz Titular de Vara do Trabalho Dr. Valdecir Edson Fossatti, arquivado neste Cartório sob nº 404.953. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN  
Registrador

AV 18-22.008, em 01 de outubro de 2.018. Prenot. 408.576 de 28/09/2018.

Cancelada a indisponibilidade de que trata a **AV 13** desta matrícula, conforme o relatório expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB, arquivado neste Cartório sob nº 408.576. Código Sed4.58ab.d0f3.e0ff.1399.d3d3.0bab.f991.5e38.ddfe. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra “b”, item 04, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrivente - Portaria 64/98

AA

AV 19-22.008, em 30 de outubro 2.018. Prenot. nº 409.337 de 29/10/2018.

Conforme Protocolo nº 201806.0609.00521170-IA-070, autos sob nº 11002001420065090001, em trâmite na 01ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código fee9.5522.0681.60f1.29e5.c4b5.f0b4.69d1.c9bf.6c96, em nome de Sueli de Fátima Simões da Rocha Amorim, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **298/2018** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel da presente matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrivente - Portaria 64/98

AA

R 20-22.008, em 25 de março de 2.019. Prenot. nº 412.831 de 20/03/2019.

**Parte ideal correspondente a 50% do imóvel** da presente matrícula foi **penhorada** no processo 0012405-06.2007.8.16.0001 (40959/0000), em que é exequente Itaú Unibanco S.A e executados Disko Grill Comércio de Refeições Ltda e Sueli de Fátima Simões da Rocha Amorim, no valor de R\$364.418,94, que tramita na 13ª Vara Cível de Curitiba – PROJUDI, do Foro Central desta Comarca, conforme o Termo de Penhora lavrado em 29/11/2010, assinado pelo MM Juiz Alexandre Gomes Gonçalves, arquivado nesta Serventia sob nº 412.831. Pago GR Funrejus no valor de R\$728,84. C/1293,6 VRCext=R\$249,66. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

gs

R 21-22.008, em 09 de agosto de 2.019. Prenot. nº 416.398 de 02/08/2019.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial – Compra e Venda sob nº 0006519-26.2007.8.16.0001 em que é exequente Tiroleza Alimentos Ltda, CNPJ nº 81.128.373/0001-44 e executados Claudia Shuellem Amorim, CPF nº 055.216.639-16, Disko Grill Comércio de Refeições Ltda, CNPJ nº 00.996.050/0001-70, DM Alimentos Ltda, CNPJ nº 05.290.288/0001-08, Gerson Luis Moro Barboza, CPF nº 530.151.189-00, Sueli de Fátima Simões da Rocha Amorim e espólio de Claudenor Lemos Amorim, já identificados, no valor de R\$116.572,05 conforme o Termo de Penhora lavrado em 25/04/2019, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Substituta Dra. Bruna Richa Cavalcanti de Albuquerque, arquivado neste Cartório sob nº 416.398. Paga a guia de Funrejus no valor de R\$233,14. C/1293,60 VRCext=R\$249,66. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrivente - Portaria 64/98

SEGUE

AA

.:ONJ

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por OHLILSON JOSE BENDLIN - 04/05/2023 16:06 PROTOCOLO: S23050054550D-22008

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J63X 5V8PH 26WA9 XEM3K

CONTINUAÇÃO

AV 22-22.008, em 13 de janeiro de 2.020. Prenot. nº 420.834 de 09/01/2020.

Conforme Protocolo nº 202001.0913.01030977-IA-910, autos sob nº 0317200312009509000, em trâmite na 09ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código e3e4.63ab.0399.caf2.aa1c.d34a.47a8.80ba.c78b.21be, em nome de Sueli de Fátima Simões da Rocha Amorim e Caludenor Lemos de Amorim, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **013/2020** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV 23-22.008, em 22 de janeiro de 2.020. Prenot. nº 421.109 de 21/01/2020.

Conforme Protocolo nº 202001.2115.01039849-IA-160, autos sob nº 0010079022165090002, em trâmite na 02ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 4bad.ba0f.e1cd.ff7.09a5.08c6.0b79.4f7c.3b77.202d, em nome de Sueli de Fátima Simões da Rocha Amorim, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **020/2020** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN  
Registrador

AV.24-22.008, em 01 de julho de 2.020. Prenot. 424.769 de 26/06/2.020.

Conforme protocolo nº 202006.2511.01198235-IA-809, cadastrado em 25/06/2.020 na Central de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código acca.f665.2a33.f34f.01fc.4ddf.815b.6434.69f0.576b em nome de Sueli de Fatima Simoes da Rocha Amorim, já identificada, derivado dos autos nº **00009866320145090041** da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **338/2.020** da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** de parte ideal deste imóvel. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

rls

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV.25-22.008, em 01 de dezembro de 2.020. Prenot. 429.588 de 24/11/2020.

Conforme protocolo nº 202011.2310.01402918-IA-070, cadastrado em 23/11/2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código 4a62.c556.ddee.cd5f.338b.3164.85ea.1e79.cb42.7103 em desfavor de Sueli de Fatima Simões da Rocha Amorim CPF/ME nº 428.882.879-72, derivado dos autos nº **00100790220165090002** da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **664/2020** da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** de parte ideal deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo FUNARPEN 0183925MJAA000000007520X. Dou fé.

rls

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/96

AV.26-22.008, em 21 de janeiro de 2.021. Prenot. 431.220 de 14/01/2021.

Conforme protocolo nº 202101.1317.01449044-IA-650, cadastrado em 12/01/2021 na Central

SEGUIE

RUBRICA

FOLHA  
4 - Mat. nº. 22.008

CONTINUAÇÃO

Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código 0072.de02.538a.489c.93fa.8118.9bd2.f7eb.7b66.3843 em desfavor de Sueli de Fatima Simoes da Rocha Amorim, CPF/MF nº 428.883.879-72, derivado dos autos nº **00570649020178160182** da 08ª Juizado Especial Cível e Criminal de Curitiba/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **24/2021** da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** de parte ideal deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo FUNARPEN 0183925MJAA0000000025221Z. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

rls

AV 27-22.008, em 25 de janeiro de 2.021. Prenot. 431.262 de 14/01/2021.

Cancelado o **R 3** desta matrícula face o Ofício nº 1861/2020, expedido pela 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - PROJUDI, em 10/06/2020, assinado digitalmente por Manoella de Carvalho Contin Hey Figueiredo - Chefe de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 431.262. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 04, da Lei nº 12.216/1998. Selo Funarpen 0183925MJAA0000000027321V. Dou fé.

Gisele Suzana Boz...  
Escrevente - Portaria 64/96

AA

AV 28-22.008, em 18 de fevereiro de 2.021. Prenot. 432.303 de 12/02/2021.

Conforme protocolo nº 202102.1111.01486576-IA-160, cadastrado em 11/02/2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código e23f.1b4d.ce51.7b82.7e91.eeee.a883.a0fe.1ae8.b6f5 em desfavor de Sueli de Fatima Simoes da Rocha Amorim, CPF/MF nº 428.883.879-72, derivado dos autos nº **01349002120065090005** da 05ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **70/2021** da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** da parte ideal deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo FUNARPEN 0183925MJAA0000000040821Q. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

rls

AV 29-22.008, em 27 de abril de 2.021. Prenot. 434.329 de 13/04/2021.

Conforme protocolo nº 202104.1215.01570424-IA-680 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código 4fd0.4678.2741.eebf.f495.e3c3.4bb3.de62.aed8.f4fe em desfavor de Claudenor Lemos de Amorim e Sueli de Fatima Simoes da Rocha Amorim, CPF/MF nºs 404.323.609-30 e 428.883.879-72, derivado dos autos nº **01398005820085090011** da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **260/2021** da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo FUNARPEN 0183925MJAA0000000087721B. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

rls

AV 30-22.008, em 29 de abril de 2.021. Prenot. 435.019 de 29/04/2021.

Conforme Protocolo nº 202104.2821.01602606-IA-209, autos sob nº **00194318420098160001**, em trâmite na 15ª Vara Cível de Curitiba/PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código e2f6.9c3c.df1d.18ec.f4d3.131f.7aaa.56f5.c88f.5a78, em nome de Sueli de Fátima Simões da Rocha Amorim, já identificada, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **298/2021** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel desta matrícula, pertencente a executada Sueli de Fátima Simões da Rocha Amorim. Valor dos emolumentos e do

SEGUE



CONTINUAÇÃO

Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen 0183925MJAA000000092421K. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AA

R.31-22.008, em 04 de junho de 2.021. Prenot. 435.577 de 12/05/2021.

Conforme termo de penhora lavrado em 29/04/2021 e assinado digitalmente pelo Excelentíssimo Juiz de Direito Rogério de Assis, arquivado nesta Serventia sob nº 435.577, nos termos do art. 837, e ss, do CPC, o imóvel identificado por esta matrícula foi **penhorado** nos autos nº **0015945-91.2009.8.16.0001** da 21ª Vara Cível de Curitiba/PR, de execução de título extrajudicial, em que é exequente Banco Bradesco S/A, e executada Sueli de Fatima Simoes da Rocha Amorim, cujo valor da execução informado é R\$127.491,01. Paga guia ao FURENJUS0,2% de R\$254,98. C/Registro 1.293,60VRCEXT R\$280,71 + FUNDEP5% R\$14,03 + ISS4% R\$11,23 + SELO R\$5,25 = Subtotal R\$311,22. C/Prenotação 10VRCEXT R\$2,17 + FUNDEP5% R\$0,11 + ISS4% R\$0,09 + FUNREJUS25% R\$0,54 = Subtotal R\$2,91. C/Arquivamento 7VRCEXT R\$1,52 + FUNDEP5% R\$0,08 + ISS4% R\$0,06 + FUNREJUS25% R\$0,38 = Subtotal R\$2,04. TOTAL R\$316,17. Selo FUNARPEN 0183925CVAA0000000439621Q. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

rls

AV 32-22.008, em 28 de junho de 2.021. Prenot. 437.391 de 28/06/2021

Conforme Protocolo nº 202106.2512.01692515-IA-410, autos sob nº **00137993820138160001**, em trâmite na 09ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 2a0b.b5c8.91fc.6891.b660.192a.71ab.f688.83e2.6b13, em nome de Sueli de Fátima Simões da Rocha Amorim, já identificada, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **425/2021** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel desta matrícula, pertencente a executada Sueli de Fátima Simões da Rocha Amorim. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen 0183925MJAA0000000139021W. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/98

AA

AV 33-22.008, em 28 de junho de 2.021. Prenot. nº 437.391 de 28/06/2021.

Averba-se nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, que as Indisponibilidades de Bens de que tratam as AV 9, AV 11, AV 12, AV 14, AV 15, AV 16, AV 19 e AV 23 desta matrícula, incidem **sobre a parte ideal do(a) executado(a)** mencionado(a) nas mesmas e não como constou. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 09 da Lei nº 12.216/98. Selo Funarpen 0183925AVAA0000000503221D. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/98

AA

AV 34-22.008, em 28 de julho de 2.021. Prenot. 438.163 de 15/07/2021.

Conforme Protocolo nº 202107.1410.01719862-IA-950, autos sob nº **00134937920078160001**, em trâmite na 17ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 2e92.6060.e218.d2e2.52a5.a503.9341.99f5.da6c.e839, em nome de Sueli de Fátima Simões da Rocha Amorim, já identificada, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **457/2021** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel desta matrícula, pertencente a executada Sueli de Fátima Simões da Rocha Amorim. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da

SEGUE





RUBRICA

FOLHA

5 - Mat. nº 22.008

CONTINUAÇÃO

execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen 0183925MJAA0000000149921C. Dou fé.

*Gisele Suzana Bozza*  
Escrevente - Portaria 64/96

AA

R.35-22.008, em 27 de agosto de 2.021. Prenot. 439.212 de 06/08/2021.

Conforme termo de penhora lavrado e assinado digitalmente em 08/07/2021 pela Excelentíssima Juíza de Direito Adriana Benini, arquivado nesta Serventia sob nº 439.212, nos termos do art. 837, e ss, do CPC, a parte ideal de **50%** do imóvel identificado por esta matrícula foi **penhorada** nos autos nº **0019431-84.2009.8.16.0001** da 15ª Vara Cível de Curitiba/PR, em que é **exequente Banco Bradesco S/A**, e executadas **Disko Grill Comércio de Refeições LTDA** e **Sueli de Fatima Simoes da Rocha Amorim**, cujo valor da execução informado é **R\$729.442,24**. Recolhimento ao **FURENJUST** 2% de **R\$1.458,88**. Custas: Registro 1.293,60 VRCext **R\$280,71** + FUNDEP5% **R\$14,03** + ISS4% **R\$11,23** + SELO **R\$5,25** = Subtotal **R\$311,22**; Prenotação 10VRCext **R\$2,17** + FUNDEP5% **R\$0,11** + ISS4% **R\$0,09** + FUNREJUS25% **R\$0,54** = Subtotal **R\$2,91**; Arquivamento 7VRCext **R\$1,52** + FUNDEP5% **R\$0,08** + ISS4% **R\$0,06** + FUNREJUS25% **R\$0,38** = Subtotal **R\$2,04**. TOTAL **R\$316,17**. Selo 0392L.w0DfL.bYmh7-Ejk5h.bQm5s. Dou fé.

*Gisele Suzana Bozza*  
Escrevente - Portaria 64/96

rls

AV 36-22.008, em 28 de setembro de 2.021. Prenot. 441.139 de 10/09/2021.

Conforme Protocolo nº 202109.0911.01808985-IA-020, autos sob nº **00108315320165090008** em trâmite na 08ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código **fe3f.a1b5.44fb.7782.f82e.7dd5.0fcf.9e49.dbc4.54e6**, em nome de **Sueli de Fátima Simões da Rocha Amorim**, já identificada, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **576/2021** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel desta matrícula, pertencente a executada **Sueli de Fátima Simões da Rocha Amorim**. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen **F392J.NIqP8.byAZV-cKF2o.ejrN9**. Dou fé.

**HIDERALDO L. BOSCARDIN**  
Substituto

AA

AV 37-22.008, em 20 de outubro de 2.021. Prenot. 442.951 de 20/10/2021

Conforme Protocolo nº **202110.1915.01856941-IA-370**, autos sob nº **00124050620078160001** em trâmite na 13ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código **49f5.900d.c46b.c25e.029a.f00d.b923.ef44.e62d.7b41**, em nome de **Sueli de Fátima Simões da Rocha Amorim**, já identificada, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **652/2021** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel desta matrícula, pertencente a executada **Sueli de Fátima Simões da Rocha Amorim**. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen **F392J.NZqP8.9yGZV-rKZEep.jefNY**. Dou fé.

*Gisele Suzana Bozza*  
Escrevente - Portaria 64/96

AA

AV.38-22.008, em 07 de dezembro de 2.021. Prenot. 444.199 de 19/11/2021.

Conforme requerimento assinado em 16/11/2021 por Itau Unibanco S/A, instruído com certidão de mov. 373.1, assinada digitalmente em 05/11/2021 por Carlos Romanel, arquivados nesta Serventia sob nº 444.199, nos termos do art. 828 do CPC, averba-se a **existência da execução** atuada sob nº

SEGUI

CONTINUAÇÃO

**0013799-38.2013.8.16.0001** da 09ª Vara Cível de Curitiba/PR, em que é exequente Itaú Unibanco S/A e executados DM Alimentos LTDA e a proprietária Sueli de Fátima Simões da Rocha Amorim, cujo valor da execução informado é R\$117.988,67. Paga guia ao FUNREJUS 0,2% de R\$235,98. Custas: averbação 1.293,60 VRCext R\$280,71 + ISS 4% R\$11,23 + FUNDEP 5% R\$14,03 + SELO R\$5,25 = TOTAL R\$311,22. Selo F392V.7oqPp.uDTzN-CLkLW.OrQyR. Dou fé.

*Gisele Suzana Bozza*  
Escrevente - Portaria 64/96

rls

AV 39-22.008, em 01 de julho de 2.022. Prenot. nº 451.330 de 03/06/2022.

Conforme Protocolo nº **202206.0215.02178631-IA-520**, autos sob nº **00005751320145090011**, em trâmite na 11ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 864b.b8e7.858e.8362.31ec.28d6.3fee.9610.48e4.f22b, em nome de Sueli de Fátima Simões da Rocha Amorim, já identificada, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº **451.330**, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel desta matrícula, pertencente a executada Sueli de Fátima Simões da Rocha Amorim. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.xvqLj.fkEUF-dxNva.ej5yy. Dou fé.

*Gisele Suzana Bozza*  
Escrevente - Portaria 64/96

AA

R 40-22.008, em 13 de setembro de 2.022. Prenot. nº 454.265 de 12/08/2022.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata sob nº 0009275-08.2007.8.16.0001, em que é exequente Valemar Distribuidora de Frios e Carnes Ltda., CNPJ nº 79.972.246/0001-85 e executados espólio de Claudenor Lemos de Amorim, Sueli de Fátima Simões da Rocha Amorim, já identificados e Disko Grill Comércio de Refeições Ltda., CNPJ nº 00.996.050/0001-70, no valor de R\$54.466,29 atualizado até 30/03/2022, conforme o Termo de Retificação de Termo de Penhora, lavrado em 01 de agosto de 2.022 pela 03ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, recebido via Ofício Eletrônico - Protocolo AC001859215, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Dra. Maria Silvia Cartaxo Fernandes Luiz, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 454.265. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$108,93. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$5,95 = subtotal R\$352,82. Custas prenotação: 10 VRCext R\$2,46 + ISS 4% R\$0,10 + FUNDEP 5% R\$0,12 + FUNREJUS 25% R\$0,61 = subtotal R\$3,29. Custas arquivamento: 7 VRCext R\$1,72 + ISS 4% R\$0,07 + FUNDEP 5% R\$0,09 + FUNREJUS 25% R\$0,43 = subtotal R\$2,31. TOTAL R\$358,42. Selo Funarpen F392V.urqPy.ZdGa2-VOdVH.Orb3Y. Dou fé.

*Gisele Suzana Bozza*  
Escrevente - Portaria 64/96

AA

R 41-22.008, em 15 de setembro de 2.022. Prenot. nº 454.939 de 31/08/2022.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários sob nº **0028942-09.2009.8.16.0001**, em que é exequente o Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 e executados DM Alimentos Ltda, CNPJ nº 05.290.288/0001-08, Gerson Luis Moro Barboza, CPF nº 530.151.189-00 e Sueli de Fátima Simões da Rocha Amorim, já identificada, no valor de R\$103.431,62 conforme o Termo de Penhora lavrado em 26 de abril de 2.022, pela 17ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Substituto Dr. Paulo Fabrício Camargo, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 454.939. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$206,86. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$5,95 = subtotal R\$352,82. Custas prenotação: 10 VRCext R\$2,46 + ISS 4% R\$0,10 + FUNDEP 5% R\$0,12 + FUNREJUS 25% R\$0,61 = subtotal R\$3,29. Custas arquivamento: 7 VRCext R\$1,72 + ISS 4% R\$0,07 + FUNDEP 5% R\$0,09 + FUNREJUS 25% R\$0,43 = subtotal R\$2,31. TOTAL R\$358,42. Selo



RUBRICA	FOLHA
	6 - Mat. nº. 22.008

CONTINUAÇÃO

Funarpen F392V.urqPy.Zdba2-VOapf.Orb3T. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza  
Escrivente - Portaria 84/08

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA - PR

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº **22.008** do Registro Geral, desta Serventia. **RESSALVADA** que a matrícula em questão possui serviço (s) em andamento conforme protocolo(s) nº (s) 463232 referente(s) Ofício de Indisponibilidade de Bens para Cancelamento pela CNIB 14/04/2023, e que esta certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2023. Certidão emitida às 14:32:29h. Prot. 41982

Custas: Emolumentos: BUSCAS R\$ 4,44; Certidão de Inteiro Teor R\$ 34,24; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$ 8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$ 1,50 + ISS 4 % R\$ 1,55 + FUNREJUS 25% R\$ 9,64 + FUNDEP R\$ 1,93 - Total = 61,30 (Ve)



5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Curitiba - Estado do Paraná  
Rua Nunes Machado, 695 - 4º andar- Fone (41)3224-3555  
email: certidao@5ricuritiba.com.br  
CHARLES WILLIAN BENDLIN  
REGISTRADOR

ONR

www.registradores.onr.org.br

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Este documento foi assinado digitalmente por OHLILSON JOSE BENDLIN - 04/05/2023 16:06 PROTOCOLO: S23050054550D-22008



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J63X 5V8PH 26WA9 XEM3K

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash f5cb5148-7e18-4d92-a17a-dfb1160f8423

SEGUIE

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash f5cb5148-7e18-4d92-a17a-dfb1160f8423

CONTINUAÇÃO

SEGUE

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

onr

Esse documento foi assinado digitalmente por OHLILSON JOSE BENDLIN - 04/05/2023 16:06 PROTOCOLO: S23050054550D-22008

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J63X 5V8PH 26WA9 XEM3K

